



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 562 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/ agosto 2024
Despacho: <i>[assinatura]</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um método de rastreabilidade dos caminhões de concreto das empresas prestadoras de serviço no Município junto com as obras para que não haja derramamento durante o trajeto de entrega e a empresa responsável tenha a obrigação de retirar e fazer a limpeza da via publica onde foi derramando o concreto. Se essa limpeza não for executada imediatamente o concreto endurece e prejudica o trafego pela via. Uma vez que o responsável por sujar/ danificar/ prejudicar é responsável por limpar/ consertar, de acordo com o Código de Postura do Municipal como Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2005 no artigo 166.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que várias ruas de nosso Município têm restos de concreto derramado de caminhões betoneiras, se a limpeza não for efetuada prontamente após o derramamento o concreto endurece e prejudica o trafego dos veículos nas vias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de junho de 2024.

*[assinatura]*  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1742/2024

DATA / HORA  
03/07/2024 09:43:19

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 / 24

Jo J7

Pâmela

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP